

Lei nº 32

fao saber que a Camara Municipal
Decreta e eu, sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Ficam criadas as seguintes Escolas Municipais:
uma escola no Morrinho, uma no Guanandú,
uma no Bairro Alto, uma no Seimão -
Verde, uma na fazenda Campo Formoso, uma
no Pulador, uma no Bayão, uma na
faleceira da Torre de Pedra, uma na
Linha das Antas, em Piraputanga, uma
na fazenda Piqui, uma na Colônia de
Campinas, uma na Aldeia dos Índios, na
margem esquerda do Rio Aquidauana.

§ 1º - Ficam criados os cargos de auxiliar
de Professor para as seguintes Escolas.
Um professor para a Escola particular
"Discípulos de Jesus", um Professor auxiliar
para a Escola de Corquinho, um Professor
auxiliar para a Escola de Taumay, e um
Professor auxiliar para a Escola de Piqui
(Garimpo)

§ 2º - Os professores das Escolas de Morrinho,
Guanandú e Bairro Alto receberão o ordenado
mensal de Cr\$ e os demais
receberão Cr\$

Art 2º - Ficam criados os cargos de
e Guarda Sanitário,
evidenciado cada e com
de Cr\$ 500,00.

fun
men

Art. 3º - fica elevado para Cr\$ 1.800,00 o auxílio dado pela Prefeitura a Sociedade Beneficente de Campo Grande.

Art. 4º - fica criado o cargo de zelador e Coveiro do Cemitério público desta cidade, com o vencimento mensal de Cr\$ 400,00.

§ Único - O atual guarda e zelador e Coveiro do Cemitério passará a exercer as funções de guarda e Coveiro de Cemitério.

Art. 5º - fica criada a Biblioteca Municipal

§ Único - O Prefeito baixará instruções regulando o funcionamento da mesma.

Art. 6º - fica aumentada por Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, o vencimento do Engenheiro Municipal.

§ Único, digo § 1º - Os demais funcionários serão aumentados em 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos

§ 2º - A diária do Pessoal Variável, seção de Obras e Melhoramentos Públicos, será de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1949 revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 27 de Outubro de 1948.

a) Delphino Alves Corica

Prefeito Municipal